



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 342

Prorroga o prazo dado à
Comissão Executiva criada pela
Resolução CUNI nº 335.

○ **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 30 de agosto de 1996, o prazo previsto para que a Comissão Executiva, criada na Resolução CUNI nº 335, apresente ao Conselho Universitário um estudo aprofundado sobre os problemas relacionados ao Curso de Direito com propostas concretas de solução.

Ouro Preto, em 24 de julho de 1996.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'R' muito decorativa e o nome 'Godinho Navarro' claramente legível.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente